

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.659-B, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE VITÓRIA DO JARI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória do Jari, Estado do Amapá.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 592, de 11 de outubro de 2001, que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Vitória do Jari a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória do Jari, Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado NEY LOPES
Presidente

Deputado LÉO ALCÂNTARA
Relator